

A disponibilidade de medicamentos na Farmácia Municipal ocorre por meio dos Componentes da Assistência Farmacêutica, sendo: **Componente Básico, Componente Estratégico e Componente Especializado**, que possuem características, forma de organização, financiamento e lista de medicamentos que são disponibilizados à população, diferenciados entre si, bem como critérios distintos para o acesso e a disponibilização dos fármacos.

O Componente Básico da Assistência Farmacêutica (CBAF) inclui os medicamentos que tratam os principais problemas e condições de saúde da população na Atenção Primária à Saúde. Estão padronizados e divulgados através da Relação Municipal de Medicamentos – REMUME. Além dos medicamentos padronizados na REMUME, a insulina humana NPH, insulina humana regular e itens que compõem o Programa Saúde da Mulher (contraceptivos orais e injetáveis, misoprostol, dispositivo intrauterino (DIU) e diafragma), são adquiridos pelo Ministério da Saúde e distribuídos na Farmácia Municipal através do CBAF. **Para o acesso da população a estes medicamentos, é necessário procurar a farmácia da UBS na qual o paciente é vinculado, sendo imprescindível a apresentação de receita médica e em posse de documento de identificação no caso de medicamentos de controle especial. Demais especificações no atendimento das receitas, como prazos de fornecimento, quantidade fornecida por dispensação, validade específica de cada tipo de receituário e outras individualidades, estão padronizadas no Manual de Procedimentos Operacionais Padrão e podem ser consultadas durante o atendimento na Farmácia Municipal.**

O Componente Estratégico da Assistência Farmacêutica (CESAF) destina-se ao acesso dos medicamentos e insumos destinados aos agravos com potencial de impacto endêmico e às condições de saúde: tuberculose, hanseníase, toxoplasmose, filariose, tracoma, meningite, leishmaniose, doença de Chagas, cólera, esquistossomose, hepatite,

dengue, micoses sistêmicas, lúpus, febre maculosa, brucelose, bem como outras doenças que atendam aos critérios do Componente. Os medicamentos do elenco do CESAF são adquiridos pelo Ministério da Saúde, distribuídos pelas Regionais de Saúde, cabendo à Farmácia Municipal o recebimento, o armazenamento e a distribuição à população. O CESAF também garante o fornecimento dos insumos e medicamentos destinados ao controle do tabagismo, disponibilizado à população através dos grupos de tabagismo, de acordo com a demanda e programação dos mesmos. **Para o acesso da população aos medicamentos e insumos do CESAF, é necessário procurar a farmácia da UBS na qual o paciente é vinculado, em posse de receita médica, documento de identificação, comprovante de residência e Cartão Nacional do SUS, para cadastramento da solicitação no Sistema GSUS. À partir do cadastramento da solicitação do paciente, será informado o prazo para disponibilização da medicação, de acordo com a disponibilidade do mesmo na 8º Regional de Saúde.**

O Componente Especializado da Assistência Farmacêutica (CEAF) são aqueles popularmente conhecidos como medicamentos disponibilizados pela 8º Regional de Saúde. Trata-se de uma estratégia de acesso a medicamentos para doenças crônicas e degenerativas, inclusive doenças raras, e é caracterizado pela busca da garantia de tratamento medicamentoso, em nível ambulatorial, definidos em Protocolos Clínicos e Diretrizes Terapêuticas (PCDT) publicados pelo Ministério da Saúde. **Para o acesso aos medicamentos do CEAF, devem ser observadas as exigências específicas de cada PCDT, essas informações específicas são divulgadas amplamente na rede de atendimento do SUS, para os médicos e demais profissionais envolvidos, sendo também possível a consulta individual sobre a disponibilidade específica de determinado medicamento e suas exigências na Farmácia Municipal.**